IT Now IDIV Fundo de Índice
CNPJ nº 13.416.245/0001-46

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Março de 2023 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
It Now IDIV Fundo de Índice
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do It Now IDIV Fundo de Índice ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2023 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do It Now IDIV Fundo de Índice em 31 de março de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice regulamentados pela Instrução nº 359, de 22 de janeiro de 2002, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("ICVM 359/2002").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de março de 2023, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira. Considerando às operações do Fundo à relevância dos saldos dos investimentos, determinamos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 415 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo em relação às posições das entidades custodiantes independentes e instituições financeiras; (ii) obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação dela com os seus respectivos registros contábeis; e (iii) confronto da composição da carteira do Fundo em 31 de março de 2023, com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação à custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

O Administrador do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 27 de maio de 2022, sem modificação.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela ICVM 359/2002 e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, no contexto das prerrogativas previstas na ICVM 359/2002 pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2023

Deloitte Touche Tohmatsu.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Rafael dos S. Scatena.

Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9

197404

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.245/0001-46)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2023.

Aplicações/Especificação		Quantidade	Mercado / Realização R$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1.DISPONIBILIDADES			**57**	**0,01**
Depósitos Bancários			57	0,01
2.TÍTULOS DE RENDA FIXA		243	**3.164**	**0,79**
2.1 Letras Financeiras do Tesouro - LFT		243	**3.164**	**0,79**
3.AÇÕES			**228.984**	**57,21**
3.1 B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão		13.541.449	**228.984**	**57,21**
VALE - VALE3 - ON	NM	251.000	20.153	5,04
GERDAU - GGBR4 - PN	N1	554.964	14.035	3,51
PETROBRAS - PETR4 - PN	N2	483.664	11.342	2,83
TELEF BRASIL - VIVT3 - ON		278.965	10.785	2,69
BRASIL - BBAS3 - ON	NM	269.427	10.537	2,63
CEMIG - CMIG4 - PN	N1	890.258	10.185	2,54
ITAUSA* - ITSA4 - PN	N1	1.179.752	9.698	2,42
B3 -B3SA3 - ON	NM	776.800	8.040	2,01
PETROBRAS - PETR3 - ON	N2	298.580	7.909	1,98
BBSEGURIDADE - BBSE3 - ON	NM	239.674	7.792	1,95
JBS - JBSS3 - ON	NM	398.754	7.118	1,78
COPEL - CPLE6 - PNB	N2	958.814	6.654	1,66
ENERGIAS BR - ENBR3 - ON	NM	296.600	6.626	1,66
GERDAU MET - GOAU4 - PN	N1	552.825	6.540	1,63
VIBRA - VBBR3 - ON	NM	425.136	6.126	1,53
SID NACIONAL - CSNA3 - ON		368.304	5.687	1,42
ENGIE BRASIL - EGIE3 - ON	NM	135.599	5.447	1,36
TRAN PAULIST - TRPL4 - PN	N1	239.839	5.197	1,30
SANTANDER BR - SANB11 - UNT		188.732	5.058	1,26
ELETROBRAS - ELET3 - ON	N1	145.078	4.828	1,21
TAESA - TAEE11 - UNT	N2	136.701	4.761	1,19
CEMIG - CMIG3 - ON	N1	253.912	4.347	1,09
AUREN - AURE3 - ON	NM	291.010	4.269	1,07
CPFL ENERGIA - CPFE3 - ON	NM	133.931	4.239	1,06
BRADESPAR - BRAP4 - PN	N1	157.981	4.237	1,06
ELETROBRAS - ELET6 - PNB	N1	112.727	4.090	1,02
CSNMINERAÇÃO - CMIN3 - ON	N2	769.441	3.724	0,93
PORTO SEGURO* - PSSA3 - ON	NM	144.579	3.401	0,85
UNIPAR - UNIP6 - PNB		38.897	2.725	0,68
MARFRIG - MRFG3 - ON	NM	381.800	2.535	0,63
CYRELA REALT - CYRE3 - ON	NM	163.010	2.295	0,57
USIMINAS - USIM5 - PNA	N1	304.212	2.218	0,55
CURY S.A. - CURY3 - ON	NM	145.000	1.860	0,46
COPASA - CSMG3 - ON	NM	113.650	1.788	0,45
MINERVA - BEEF3 - ON	NM	140.505	1.481	0,37
BANRISUL - BRSR6 - PNB	N1	130.339	1.303	0,33
MRV - MRVE3 - ON	NM	192.394	1.227	0,31
BRASILAGRO - AGRO3 - ON	NM	44.263	1.067	0,27
CELUL IRANI - RANI3 - ON	NM	120.500	1.039	0,26
RANDON PART - RAPT4 - PN	N1	129.111	970	0,24
DIRECIONAL - DIRR3 - ON	NM	53.102	849	0,21
IOCHP-MAXION - MYPK3 - ON	NM	69.288	831	0,21
ABC BRASIL - ABCB4 - PN	N2	40.419	680	0,17
JHSF PART - JHSF3 - ON	NM	183.313	678	0,17

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.245/0001-46)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2023.

Aplicações/Especificação		Quantidade	Mercado / Realização R$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
USIMINAS - USIM3 - ON	N1	82.938	661	0,17
INDS ROMI - ROMI3 - ON	NM	28.230	516	0,13
ENAUTA PART - ENAT3 - ON	NM	42.722	484	0,12
LAVVI - LAVV3 - ON	NM	89.000	454	0,11
WIZ CO - WIZC3 - ON	NM	48.169	283	0,07
SYN PORP TEC - SYNE3 - ON	NM	67.540	215	0,05
4.DIREITOS POR EMPRÉSTIMO DE AÇÕES			**161.708**	**40,40**
GERDAU - GGBR4 - PN	N1	463.494	11.722	2,93
PETROBRAS - PETR3 - ON	N2	404.920	10.726	2,68
BBSEGURIDADE - BBSE3 - ON	NM	327.226	10.638	2,66
CEMIG - CMIG4 - PN	N1	847.962	9.701	2,42
BRASIL - BBAS3 - ON	NM	214.673	8.396	2,10
PETROBRAS - PETR4 - PN	N2	334.736	7.850	1,96
JBS - JBSS3 - ON	NM	422.746	7.546	1,89
TELEF BRASIL - VIVT3 - ON		191.535	7.405	1,85
ENGIE BRASIL - EGIE3 - ON	NM	168.921	6.785	1,70
SANTANDER BR - SANB11 - UNT		239.968	6.431	1,61
COPEL - CPLE6 - PNB	N2	925.686	6.424	1,61
ELETROBRAS - ELET6 - PNB	N1	150.873	5.474	1,37
SID NACIONAL - CSNA3 - ON		342.596	5.290	1,32
TRAN PAULIST - TRPL4 - PN	N1	237.161	5.139	1,28
VIBRA - VBBR3 - ON	NM	307.064	4.425	1,11
TAESA - TAEE11 - UNT	N2	126.899	4.420	1,10
BRADESPAR - BRAP4 - PN	N1	144.518	3.876	0,97
ELETROBRAS - ELET3 - ON	N1	108.622	3.615	0,90
CEMIG - CMIG3 - ON	N1	180.856	3.096	0,77
GERDAU MET - GOAU4 - PN	N1	251.375	2.974	0,74
CPFL ENERGIA - CPFE3 - ON	NM	92.469	2.927	0,73
CSNMINERAÇÃO - CMIN3 - ON	N2	569.259	2.755	0,69
ITAUSA* - ITSA4 - PN	N1	327.047	2.688	0,67
CYRELA REALT - CYRE3 - ON	NM	167.490	2.358	0,59
USIMINAS - USIM5 - PNA	N1	316.688	2.309	0,58
MINERVA - BEEF3 - ON	NM	173.295	1.826	0,46
COPASA - CSMG3 - ON	NM	113.650	1.788	0,45
PORTO SEGURO* - PSSA3 - ON	NM	72.221	1.699	0,42
UNIPAR - UNIP6 - PNB		20.446	1.432	0,36
BANRISUL - BRSR6 - PNB	N1	113.761	1.138	0,28
MRV - MRVE3 - ON	NM	176.006	1.123	0,28
AUREN - AURE3 - ON	NM	73.090	1.072	0,27
IOCHP-MAXION - MYPK3 - ON	NM	89.012	1.068	0,27
USIMINAS - USIM3 - ON	N1	111.262	887	0,22
DIRECIONAL - DIRR3 - ON	NM	45.998	735	0,18
ABC BRASIL - ABCB4 - PN	N2	41.098	692	0,17
BRASILAGRO - AGRO3 - ON	NM	27.237	656	0,16
JHSF PART - JHSF3 - ON	NM	177.087	655	0,16
RANDON PART - RAPT4 - PN	N1	85.189	640	0,16
ENAUTA PART - ENAT3 - ON	NM	50.578	573	0,14
INDS ROMI - ROMI3 - ON	NM	21.266	388	0,10
WIZ CO - WIZC3 - ON	NM	42.631	251	0,06
SYN PROP TEC - SYNE3 - ON	NM	3.560	11	0,00
Rendas por empréstimos de ações			104	0,03

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.245/0001-46)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2023.

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
5.VALORES A RECEBER		**7.552**	**1,89**
6.TOTAL DO ATIVO		**401.465**	**100,30**
7.INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		**190**	**0,05**
7.1 Mercado Futuro		**190**	**0,05**
8.VALORES A PAGAR		**1.047**	**0,25**
9.TOTAL DO PASSIVO		**1.237**	**0,30**
10.PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**400.228**	**100,00**

(*) Títulos ou valores mobiliários de emissão de empresas ligadas ao administrador
N1 - Companhias do Nível 1 de Governança Corporativa.
N2 - Companhias do Nível 2 de Governança Corporativa.
NM - Companhias do Novo Mercado.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.245/0001-46)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				março 2023	março 2022
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	8.150.000,000	cotas a R$	74,401115	**606.369**	
	4.900.000,000	cotas a R$	66,552285		**326.106**
Cotas emitidas	9.850.000,000	cotas		700.525	
	7.750.000,000	cotas			507.814
Cotas resgatadas	12.250.000,000	cotas		(887.059)	
	4.500.000,000	cotas			(301.286)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				**419.835**	**532.634**
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				**(12.606)**	**75.378**
Valorização/Desvalorização a preço de mercado				(66.432)	40.249
Resultado nas negociações				(7.747)	1.295
Dividendos e juros de capital próprio				61.573	33.834
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				**659**	**174**
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				660	174
Resultado nas negociações				(1)	0
C - Demais Receitas				**19.562**	**8.133**
Ganhos com Derivativos				19.562	8.107
Receitas diversas				0	26
D - Demais Despesas				**27.222**	**9.950**
Remuneração da administração				3.010	2.048
Serviços contratados pelo Fundo				7	3
Auditoria e custódia				18	10
Perdas com derivativos				23.669	7.504
Taxa de fiscalização				51	33
Despesas diversas				467	352
Total do resultado do exercício				**(19.607)**	**73.735**
Patrimônio líquido no final do exercício					
Representado por	5.750.000,000	cotas a R$	69,604841	**400.228**	
	8.150.000,000	cotas a R$	74,401115		**606.369**

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.245/0001-46)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2023 e 2022.
Em milhares de reais

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 31/01/2012 e destina-se a investidores não qualificados. Seu objetivo é buscar refletir as variações de rentabilidade, deduzidas taxas e despesas, do Índice Dividendos (IDIV) B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, calculado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 359/02 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos e derivativos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Ações - são avaliadas pela cotação diária de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2023 e 2022.
Em milhares de reais

Bonificações - as bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Dividendos e juros de capital - são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Direito de empréstimo - as ações cedidas ou tomadas por empréstimos são registradas em conta específica, valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores em que habitualmente tem maior negociação, acrescida dos rendimentos do empréstimo.

Compromissos por ações vendidas a descoberto (posição "short") - são registrados em conta específica pela cotação diária de fechamento do último dia em que as ações objeto foram negociadas na bolsa de valores.

Operações no mercado futuro - os ajustes diários decorrentes das operações no mercado de índices, taxas de juros e câmbio são reconhecidos diariamente em resultados.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

	Títulos Públicos	
Faixa de Vencimento / Título	Custo (*)	Valor Mercado
até 365 dias ()**	**847**	**847**
LFT	847	847
acima 365 dias ()**	**2.316**	**2.317**
LFT	2.316	2.317
Total Negociação	**3.163**	**3.164**

Total Carteira RF	**3.163**	**3.164**

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no regulamento do Fundo.

b) Margem de garantia

Não existia margem de garantia na data do balanço.

4.3 Fatores de Risco

O Fundo apresenta riscos, destacando-se:

a) Risco de Deslocamento de Rentabilidade entre o Fundo e o Índice – A performance do Fundo pode não refletir integralmente a performance do Índice, visto que a implementação do objeto de investimento do Fundo está sujeita a uma série de limitações, tais como:

- taxas e despesas devidas pelo Fundo;

- taxas operacionais, despesas e diferenças temporais incorridas no ajuste da composição da carteira do Fundo em razão de alterações na composição do Índice;

- receitas declaradas pelas Companhias cujas ações compõem a carteira teórica do Índice, mas ainda não pagas ou recebidas pelo Fundo;

- posições em dinheiro ou em Investimentos Permitidos, enquanto qualquer Ação pertencente ao Índice não estiver disponível ou quando o Administrador determinar que é do melhor interesse do Fundo deter posições em dinheiro ou Investimentos Permitidos;

- em condições de baixa liquidez, na impossibilidade de comprar uma ou mais ações do Índice, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ações do Índice por Valores em Dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da Cesta;

- custos operacionais envolvidos para realizar os ajustes mencionados acima, caso uma Ação do Índice não esteja disponível, o que ocasionalmente poderá superar os benefícios previstos de tais ajustes; e

• impossibilidade, em determinadas condições do mercado, do Administrador do Fundo utilizar instrumentos derivativos, tais como contratos futuros ou opções sobre contratos futuros que tenham um índice de mercado como ativo subjacente para refletir a performance do Índice, especialmente com relação ao hedging (proteção) dos recebíveis futuros do Fundo e ao investimento das Receitas declaradas pelas Companhias durante os períodos nos quais tais recebíveis ou Receitas não tenham sido pagos ao Fundo.

b) Liquidez das cotas do Fundo – Não há como garantir que um mercado ativo de negociação de cotas do Fundo será mantido e não se pode prever os reais níveis de preço pelos quais as cotas do Fundo poderão ser negociadas ou os tamanhos dos lotes dessa negociação. Ainda, não há como garantir que as cotas do Fundo terão padrão de negociação ou de preço similar àqueles das cotas negociadas em bolsa de valores, emitidas por fundos ou empresas de investimento no Brasil ou em outras jurisdições, ou que tenham como referência outros índices de mercado, que não o IDIV. Além disso, as cotas do Fundo não são resgatáveis em dinheiro, mas somente mediante a entrega, pelo Fundo, ao cotista que tiver solicitado o resgate de uma Cesta, cuja composição obedecerá as regras do Regulamento.

c) Liquidez dos Ativos que Compõem a Carteira do Fundo – Os cotistas que resgatarem cotas do Fundo receberão apenas as Ações pertencentes à carteira teórica do Índice e, conforme o caso, ações e outros ativos não incluídos no Índice (Investimentos Permitidos conforme definido no Regulamento) que compõem a Cesta. É possível que os cotistas que resgatarem cotas do Fundo não consigam liquidar as ações ou ativos que façam parte da Cesta por ocasião do resgate, caso não haja liquidez no mercado para negociação de tais ações, nem receber qualquer valor pelos demais ativos que, conforme o caso, façam parte da Cesta quando do resgate.

d) Risco de investimento em Renda Variável - O mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

e) Riscos de Mercado – os ativos do Fundo estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades, produzindo flutuações no valor das cotas do Fundo, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

f) Sistêmicos – a negociação e os valores dos ativos do Fundo podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária, ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice e às suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

g) Derivativos – a realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do Fundo. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

h) As Cotas poderão ser negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão com Ágio ou Deságio em Relação ao Valor Patrimonial – o Valor Patrimonial do Fundo poderá diferir do preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Enquanto o Valor Patrimonial do Fundo refletir o valor de mercado da carteira do Fundo, os preços de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão ser inferiores ou superiores ao seu respectivo Valor Patrimonial. Espera-se que o preço de negociação das cotas do Fundo flutue baseado principalmente no Valor Patrimonial do Fundo e na oferta e procura de suas cotas, as quais irão variar com base nas condições de mercado e outros fatores, tais como a conjuntura econômica do Brasil e a confiança do investidor e suas expectativas relacionadas ao mercado de capitais brasileiro. Contudo, não há nenhuma garantia de que isso ocorra ou continue ocorrendo. Ainda, apesar do fato de os mecanismos de emissão e resgate de cotas do Fundo destinarem-se a ajudar a manutenção do preço de negociação das cotas em níveis semelhantes ao Valor Patrimonial do Fundo, não há garantias de que investidores irão de fato ou sempre que necessário solicitar a emissão e o resgate de cotas do Fundo quando tais desvios ocorrerem ou de que estas emissões e resgates irão de fato reduzir a diferença entre o preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e o seu respectivo Valor Patrimonial.

i) Emissão e Resgate – A emissão e o resgate de cotas do Fundo somente poderão ser efetuados junto ao Administrador através dos Agentes Autorizados em Lotes Mínimos de Cotas ou múltiplos inteiros destes, salvo no caso de liquidação do Fundo. Os Agentes Autorizados podem juntar dois ou mais investidores para formar um Lote Mínimo de Cotas, mas ainda assim esses podem não conseguir subscrever ou resgatar suas cotas no momento em que desejarem fazê-lo ou quando for mais favorável fazê-lo.

j) A B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão pode parar de administrar, calcular, publicar ou manter o IDIV, o que poderia levar à liquidação do Fundo – A B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão administra, calcula, publica e mantém o IDIV, contudo, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão não tem obrigação de fazê-lo e não se pode assegurar que a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão continuará a administrar, calcular, publicar e manter este índice no decorrer da existência do Fundo. De acordo com o Regulamento, se a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão parar de administrar, calcular, publicar ou manter o IDIV, os cotistas serão obrigados a decidir sobre a alteração ou não do objetivo de investimento ou, se for o caso, sobre a liquidação do Fundo. Se os cotistas não conseguirem chegar a um acordo acerca de um novo objetivo de investimento para o Fundo ou sobre a eventual liquidação do Fundo, o Administrador está autorizado a promover imediatamente a liquidação do Fundo, conforme previsto no regulamento, o que poderá afetar adversamente o Valor Patrimonial do Fundo e de suas cotas.

k) Tanto a CVM quanto a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão suspender a negociação de cotas do Fundo sempre que determinarem que seja apropriado para a proteção dos investidores, nestes casos, os investidores. Nestes casos, os investidores não poderão comprar ou vender cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão durante qualquer período no qual a negociação das cotas esteja suspensa. Se a negociação das cotas do Fundo for suspensa, o preço de negociação destas poderá ser afetado e poderá divergir significativamente do Valor Patrimonial por cota. Além disso, em virtude das limitações impostas ao resgate de cotas, é possível que o Cotista, no caso de suspensão da negociação das cotas do Fundo, sofra perdas financeiras decorrentes de menor liquidez de seu investimento.

l) Licença de uso dos nomes e marcas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e do IDIV poderá ser rescindida ou não ser prorrogada – A B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e a Gestora firmaram um Contrato de Licença de Uso de Marca (“Contrato de Licença”) pelo qual a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão concedeu uma licença à Gestora para uso das marcas “B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão” e “IDIV” de propriedade da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão pelo prazo de um ano. O Contrato de Licença pode ser resilido ou resolvido em diversas hipóteses nele previstas, ou não ser prorrogado. Nessa hipótese, o Administrador convocará assembleia geral de cotistas para determinar o tratamento do impacto desse fato no Fundo, nos termos previstos em Regulamento.

m) Risco de erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do índice – Podem ocorrer erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice. Nem o Administrador, nem a Gestora, nem qualquer outro prestador de serviço do Fundo atuam no cálculo, fornecimento ou disponibilização do Índice, nem possuem meios de evitar a ocorrência desses eventos e, consequentemente, nenhum deles terá qualquer obrigação ou responsabilidade relativamente a tais eventos. Nos termos do Contrato de Licença, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão expressamente se exime de qualquer responsabilidade por erros ou atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice ou por quaisquer decisões tomadas com base nele.

n) Risco de desempenho do Setor – o Índice mede o comportamento das ações das empresas que ofereceram aos investidores maiores retornos financeiros por meio de dividendos e juros sobre o capital próprio. O desempenho desse setor pode ser inferior ao desempenho geral ou desempenho de outros setores específicos do mercado acionário.

Quadro resumo das exposições em instrumentos financeiros derivativos.

Contratos Futuros

	Valores pelas taxas e indexadores contratados - Valor Mercado				
Indexador / Faixa Vencimento	Ativo (Vr. receber)	Passivo (Vr a pagar)	Valor Líquido	Valor de Referência	Ganho/ Perda
Vencimento até 365 dias	0	190	(190)	9.569	
FUT BRI comprado	0	190	(190)	9.569	
Total Futuros	**0**	**190**	**(190)**	**9.569**	**(4.107)**

5. Emissão, resgate e amortização de cotas

5.1 Exceto se de outra forma expressamente prevista em Regulamento, as cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em Múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas.

5.1.1 Um Lote Mínimo de Cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma Ordem de Integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma Cesta ao Fundo. Os Lotes Mínimos de Cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante uma Ordem de Resgate devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma Cesta pelo Fundo.

5.2 Ordens de integralização ou Ordens de Resgate de cotas do Fundo feitas em Dias de Pregão até 15 (quinze) minutos antes do encerramento do pregão regular da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“Horário de Corte para Ordens”) serão processadas no mesmo Dia de Pregão. Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate feitas após o Horário de Corte para Ordens não serão aceitas, devendo, caso permaneça o interesse na emissão ou resgate, ser enviada nova Ordem no Dia de Pregão imediatamente subsequente, observando o horário previsto acima.

5.3 A composição da Cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, obedecerá às seguintes regras: (i) terá, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu valor representado por ações do Índice, em qualquer proporção; e (ii) poderá ter, no máximo, 5% (cinco por cento) do seu valor representado por Investimentos Permitidos e/ou Valores em Dinheiro.

5.3.1 Valores em Dinheiro serão pagos pelo investidor (ou, se aplicável, pelo Fundo) quando da liquidação da nota de corretagem da respectiva operação de integralização ou resgate de cotas do Fundo.

5.4 A Gestora, a seu exclusivo critério, poderá definir Cestas distintas para fins de execução de Ordens de Integralização e de Ordens de Resgate, conforme o caso, ficando ressalvado que a cesta aplicável a cada Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate (a) constará do Arquivo de Composição da Cesta divulgado diariamente na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; (b) observará a composição de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do seu valor representado por ações do Índice, e poderá ter, no máximo, 5% (cinco por cento) do seu valor representado por Investimentos Permitidos e/ou Valores em Dinheiro; e (c) poderá, a exclusivo critério da Gestora, compreender Direitos sobre Ações, nos termos da regulamentação aplicável.

5.5 Em situações excepcionais de dificuldade na execução de Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do índice que componham a Cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ações do Índice por Valores em Dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da Cesta.

5.6 O Arquivo de Composição da Cesta descrevendo a composição da Cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma Ordem de Integralização e de uma Ordem de Resgate será divulgado na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão para operações do Dia de Pregão. Um Arquivo de Composição da Cesta valerá para Ordens de Integralização e para Ordens de Resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo Horário de Corte para Ordens.

5.7 A integralização e o resgate de Lotes Mínimos de Cotas deverão ser liquidados no prazo exigido para a liquidação de negociação com ações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão será prontamente divulgada na página do Fundo na rede mundial de computadores. Sempre que houver suspensão da negociação de qualquer das ações que devam ser entregues pelo Fundo aos cotistas por ocasião do resgate de cotas do Fundo, a entrega de tais ações poderá ser realizada em prazo superior ao do disposto neste item.

5.8 Os Agentes Autorizados submeterão uma Ordem de Integralização ou uma Ordem de Resgate que, em cada caso, não será considerada aceita até que o Administrador, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e/ou página transacional do site www.itau.com.br/itnow, tenha apresentado a tal Agente Autorizado uma confirmação de que a respectiva Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate, conforme o caso, foi aceita.

5.9 Qualquer cotista que solicite a um Agente Autorizado que efetue o resgate de um ou mais Lotes Mínimos de Cotas detidos por tal cotista ("Pedido de Resgate") deverá fornecer ao respectivo Agente Autorizado as notas de corretagens e demais documentos ("Registros de Cotista") necessários para que o Administrador apure o custo de aquisição das cotas a serem resgatadas, devendo tal Agente Autorizado entregar tais Registros do Cotista ao Administrador pelo menos 3 (três) horas antes do fechamento do pregão do dia do Pedido de Resgate. Caso o Administrador não receba tais Registros do Cotista dentro deste prazo, o Pedido de Resgate em questão será cancelado.

5.10 Durante o Período de Rebalanceamento, o Administrador poderá aceitar, no momento da integralização de um Lote Mínimo de Cotas, ou entregar, para o resgate de um Lote Mínimo de Cotas, uma Cesta composta apenas de uma determinada Ação do Índice ou de determinadas Ações do Índice ou ainda de determinada ação ou de determinadas ações considerada(s) líquida(s) que esteja(m) sendo incluída(s) ou excluída(s) em uma nova composição do Índice, de acordo com as previsões para a nova composição do Índice conforme divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

5.10.1 Na hipótese descrita no item acima, caso o número de Ordens de Integralização ou de Ordens de Resgate venha a exceder a quantidade de ações necessária para ajustar a carteira do Fundo, a aceitação ou entrega, conforme o caso, de tais ações será feita proporcionalmente à quantidade de ações oferecidas por, ou atribuíveis a cada investidor que tenha encaminhado tais (a) Ordens de Integralização, ficando ressalvado que o número de cotas a ser atribuído a cada investidor corresponderá sempre a um número inteiro, e (b) Ordens de Resgate, ficando ressalvado que tal número de ações a ser atribuído a cada investidor corresponderá sempre a um número inteiro.

5.10.2 Somente as ações que tiverem sido negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no Dia de Pregão da Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate de cotas poderão estar incluídas nas carteiras.

5.10.3 Poderá haver o pagamento ou recebimento pelo Fundo, conforme o caso, de Valores em Dinheiro, com o objetivo de corrigir eventuais distorções causadas pelos arredondamentos e pelo fato de o Valor Patrimonial da cota objeto da integralização ou resgate somente ser calculado após o encerramento do pregão regular da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no Dia de Pregão da respectiva integralização ou resgate.

5.11 O Administrador poderá aceitar que dois ou mais investidores integralizem cotas do Fundo por meio da entrega simultânea e conjunta de Ações do Índice que, em conjunto, formem um ou mais Lotes Mínimos de Cotas; devendo, nesse caso, a proporção de cotas que couber a cada investidor ser calculada de maneira proporcional ao valor de mercado das carteiras entregues ao Fundo por cada investidor.

5.12 As integralizações de cotas do Fundo poderão ser suspensas, a critério do Administrador, sempre que a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou a CVM suspender a negociação de cotas do Fundo.

5.13 Quando da Ordem de Resgate, a Cesta poderá compreender juros e dividendos declarados e ainda não pagos. Nessa hipótese, na data da Ordem de Resgate, o Administrador emitirá, em nome do cotista, recibo referente ao montante de juros e dividendos declarados e não pagos para recebimentos, e entregará tal recibo ao respectivo Agente Autorizado. Os juros e dividendos referidos somente serão transferidos pelo Fundo, aos respectivos Agentes Autorizados, para pagamento aos cotistas que tiverem resgatado suas cotas, após o recebimento pelo Fundo dos pagamentos relativos aos respectivos juros e dividendos.

5.14 Na efetivação de Ordem de Integralização e/ou Resgate, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão cobrará, do respectivo solicitante, uma taxa de processamento da ordem (“Taxa de Integralização e Resgate”). Essa taxa será cobrada por ordem efetivada, independentemente da quantidade de lotes mínimos integralizados e/ou resgatados.

5.14.1 O valor da Taxa de Integralização e Resgate é divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por meio de ofícios aos Agentes Autorizados.

5.15 Em casos excepcionais e a critério do Administrador, poderá ser realizada a amortização de cotas do Fundo. O Administrador somente poderá utilizar tal faculdade caso a performance do Fundo mostre-se superior à performance do Índice.

5.16 As cotas do Fundo serão listadas para negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O Administrador, bem como pessoas físicas e jurídicas ligadas ao Administrador poderão, desde que permitido pela regulamentação em vigor, (i) negociar cotas do Fundo, e (ii) atuar como formador de mercado para as cotas do Fundo e, nessa hipótese, negociar cotas do Fundo conforme parâmetros estabelecidos para a atividade de formador de mercado. A Gestora não poderá atuar como formador de mercado para as cotas do Fundo.

6. Remuneração do administrador

Taxa de administração - é de 0,50% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador.

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 3.010 (exercício anterior - R$ 2.048) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de custódia.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos, valores mobiliários e/ou derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Gestão:	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2023 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 57 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 3.010 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou a Gestora do Fundo.

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.245/0001-46)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2023 e 2022.
Em milhares de reais

Títulos com renda variável

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
Itaú Corretora de Valores S.A.	Instituição Ligada ao Administrador e/ou Gestora	Ações	Compra	661.868	38
Itaú Corretora de Valores S.A.	Instituição Ligada ao Administrador e/ou Gestora	Ações	Venda	607.134	28
Total Ações				**1.269.002**	**66**

Operações compromissadas

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	**Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais**	**Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo**	**(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima**
abr/22	-	-	-
mai/22	100,00%	0,47%	1,0000
jun/22	-	-	-
jul/22	100,00%	0,41%	1,0000
ago/22	-	-	-
set/22	-	-	-
out/22	-	-	-
nov/22	-	-	-
dez/22	-	-	-
jan/23	-	-	-
fev/23	-	-	-
mar/23	-	-	-

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2023 e 2022.
Em milhares de reais

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	**Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais**	**Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo**	**(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima**
abr/22	100,00%	0,04%	1,0000
mai/22	100,00%	0,09%	1,0000
jun/22	100,00%	0,09%	1,0000
jul/22	100,00%	0,07%	1,0000
ago/22	100,00%	0,05%	1,0000
set/22	100,00%	0,15%	1,0000
out/22	100,00%	0,06%	1,0000
nov/22	100,00%	0,07%	1,0000
dez/22	100,00%	0,14%	1,0000
jan/23	100,00%	0,08%	1,0000
fev/23	100,00%	0,03%	1,0000
mar/23	100,00%	0,04%	1,0000

Instrumentos financeiros derivativos

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
Itaú Corretora de Valores S.A.	Instituição Ligada ao Administrador e/ou Gestora	Futuros	Compra	173.040	3
Itaú Corretora de Valores S.A.	Instituição Ligada ao Administrador e/ou Gestora	Futuros	Venda	164.920	2
Total Futuros				**337.960**	**5**

9. Legislação tributária

9.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas

9.2.1 - Integralização de Cotas com Ativos - Na integralização de cotas por meio da entrega de ativos financeiros, fica o Administrador que receber os ativos a serem integralizados responsável pela cobrança e recolhimento do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital, sendo aplicada a alíquota de 15% a 25%.

9.2.2 - Resgate de Cotas com Ativos - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 10% a 15%.

9.2.3 - Alienação de Cotas em Bolsa de Valores - O ganho auferido na venda de cotas do Fundo em bolsa de valores, correspondente à diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição, deve ser incluído no cômputo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e similares. Os ganhos líquidos mensais de renda variável apurados estão sujeitos ao IR, à alíquota de 15%. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deverá ser apurado e pago pelo próprio cotista. Adicionalmente, a alienação realizada em Bolsa de Valores sujeita-se a retenção do IRF à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação, sendo dispensada a retenção de valor inferior a R$ 1,00. Entende-se que se a Corretora receber diretamente a ordem do cliente, esta seria responsável pela retenção desse IRF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

11. Política de divulgação das informações

O Fundo tem uma página na rede mundial de computadores, no endereço http://www.itau.com.br/itnow que contém todas as informações previstas na regulamentação aplicável, bem como quaisquer informações relativas ao Fundo que sejam consideradas relevantes pelo Administrador.

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

12. Outras informações

Exercício Findo em	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade %	IDIV %
31/03/2023	601.275	(6,45)	(6,43)
31/03/2022	410.809	11,79	11,66

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2023 e 2022.
Em milhares de reais

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	31/03/2023
Patrimônio Líquido	400.228
VaR	1,66%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Alterações estatutárias

27/01/2023 - Instrumento Particular de Alteração autorizou a substituição do atual gestor do Fundo de Itaú Unibanco S.A. sob CNPJ: 60.701.190/0001-04 pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda. sob CNPJ: 40.430.971/0001-96, com efetivação a partir desta data.

17. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, que promove alterações pontuais e prorroga o início de vigência da Resolução CVM nº 175 de 3 de abril de 2023 para 2 de outubro de 2023.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 359/02 e entrará em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.245/0001-46)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal
		Fundo		IDIV		
	R$	Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	R$ mil
31/03/2021	66,552285	-	4,59	-	4,48	-
30/04/2021	67,912331	2,04	2,49	2,03	2,40	327.865
31/05/2021	71,741694	5,64	(2,98)	5,64	(3,06)	332.284
30/06/2021	70,210504	(2,13)	(0,86)	(2,17)	(0,92)	349.630
30/07/2021	68,971422	(1,76)	0,92	(1,72)	0,81	352.730
31/08/2021	68,587570	(0,56)	1,48	(0,50)	1,32	373.145
30/09/2021	65,491034	(4,51)	6,28	(4,48)	6,08	365.163
29/10/2021	62,713466	(4,24)	10,99	(4,23)	10,77	355.086
30/11/2021	63,279724	0,90	10,00	0,89	9,79	365.973
31/12/2021	64,358383	1,70	8,15	1,60	8,05	474.772
31/01/2022	69,217052	7,55	0,56	7,47	0,54	506.463
25/02/2022	67,656980	(2,25)	2,88	(2,32)	2,93	562.289
31/03/2022	74,401115	9,97	(6,45)	10,00	(6,43)	561.302
29/04/2022	70,498169	(5,25)	(1,27)	(5,19)	(1,31)	661.784
31/05/2022	73,513404	4,28	(5,32)	4,26	(5,35)	923.120
30/06/2022	67,290437	(8,47)	3,44	(8,38)	3,32	669.458
29/07/2022	68,649303	2,02	1,39	1,98	1,31	616.785
31/08/2022	71,619070	4,33	(2,81)	4,27	(2,84)	709.701
30/09/2022	70,360890	(1,76)	(1,07)	(1,80)	(1,06)	615.005
31/10/2022	73,192652	4,02	(4,90)	4,03	(4,89)	566.107
30/11/2022	73,773367	0,79	(5,65)	0,78	(5,63)	529.328
30/12/2022	72,580702	(1,62)	(4,10)	(1,61)	(4,08)	517.723
31/01/2023	76,826255	5,85	(9,40)	5,89	(9,42)	517.271
28/02/2023	71,038203	(7,53)	(2,02)	(7,55)	(2,02)	468.856
31/03/2023	69,604841	(2,02)	-	(2,02)	-	403.104

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2023.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.